



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 54/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) proveniente de Superavit Financeiro – Recursos Vinculados do exercício 2012 relativo a vigilância em saúde, apresentando como justificativa “*aquisição de 02 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde*”.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

Quanto à fase de competência e iniciativa, constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não foram encontrados quaisquer vícios, para tanto segue a análise do mérito da proposta.

Quanto ao *meritum causae*, verifica-se que o Projeto de Lei em apreço visa efetuar alteração no PPA e LDO (2012) redirecionando o Superavit Financeiro de Recursos Vinculados do Exercício de 2012, relativo à vigilância de saúde visando a aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria de Saúde.

Uma vez, o presente recurso estar vinculado através de termo celebrado com o Ministério da Saúde e este ser aplicado na aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, reconhece-se a necessidade de aplicação e destinação da verba, assim não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 29 de julho de 2013 às 13 horas, opinando unanimemente com o voto da relatora. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 29 de julho de 2013.

Comissão de Constituição e Justiça


Aline Sleutjes Roberto
Presidente/Relatora


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária

Comissão de Finanças e Orçamento


Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente


Gerson Sutil
Secretário


Aline Sleutjes Roberto
Secretária/Relatora